JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU

1ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, passado nos autos da ação ***AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS nº 0002114-89.2014.4.02.5120 (2014.51.20.002114-7),*** movida por ***CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL*** em face de ***ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA***, que fica CITADO ANDRÉ ANGELO DE OLIVEIRA, CPF nº 019.182.837-88, que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando ciente que, não sendo contestada a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, após decorrido o prazo de 20 (vinte) dias deste edital, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do CPC. Fica também advertido que, no caso de revelia, será nomeado curador especial**.** Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente **EDITAL** será afixado no local de costume, na sede deste Juízo da **1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU**, localizado na Rua Dr. Oscar Soares, nº 2 (antiga Dr. Plínio Casado), 3º andar Centro, Nova Iguaçu/RJ, funcionando das 11 às 19 horas**,** e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Iguaçu, em 4 de agosto de 2017. Eu, MONIQUE DOS SANTOS NUNES, TÉCNICA JUDICIÁRIA, 14908, o digitei. E eu, TIAGO DIBO DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria Substituto, mat.18065, o conferi.

RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM
JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU
(***Assinado eletronicamente, conforme Lei nº. 11.419/2006***)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM.
Documento No: 71050321-81-0-130-1-895120 - consulta à autenticidade do documento através do site http://www.jfrj.jus.br/autenticidade .